

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A fragmentação de paisagens naturais é um dos maiores gargalos para a conservação da biodiversidade na Mata Atlântica, o bioma brasileiro mais impactado com a expansão do uso e ocupação antrópica desordenados do solo. Atualmente restam cerca de 29% de sua cobertura original, sendo que áreas remanescentes continuam a sofrer com constantes ameaças e a pressão ambiental.

Afim de propiciar uma proteção efetiva destas áreas remanescentes, freando ou prevenindo uma fragmentação ainda maior, temos o Corredor de Biodiversidade ou Ecológico, que conecta áreas protegidas a outros espaços com diferentes usos do solo, sendo um instrumento de gestão e ordenamento territorial, definido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) Lei 9.985, de 18 de julho de 2000.

Os Corredores de Biodiversidade podem ser compostos por ecossistemas florestais biologicamente prioritários e viáveis para a conservação da biodiversidade, como Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas (TI) e áreas de interstício (áreas particulares, seja de grandes empresas ou de pequenos proprietários, comunidades, cidades ou assentamentos), para as quais se busca uma estratégia de gestão integrada.

Dessa forma, o Corredor de Biodiversidade, sob uma perspectiva biológica, visa manter ou restaurar a conectividade da paisagem e facilitar o fluxo gênico entre populações, aumentando a chance de sobrevivência a longo prazo das comunidades biológicas e de suas espécies componentes e sob uma perspectiva institucional, melhorar o manejo de áreas protegidas e das áreas remanescentes, promover pesquisas biológicas e socioeconômicas que ajudem a reduzir a ameaça de extinção de espécies.

Posto isso, para subsidiar a criação de um Corredor de Biodiversidade em Aracruz foi identificada a necessidade da elaboração de um diagnóstico com essa finalidade e consequentemente subsidie a criação de um material cultural/ambiental que valorize, sensibilize, fortaleça e fomenta atividades econômicas sustentáveis fundamentadas nos conceitos da Economia Verde e Azul.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Diante do exposto, a inexigibilidade de licitação baseia-se diretamente por meio da Lei nº 14.133 de 2021, Art. 74, inciso III, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

O aludido inciso III faz referência a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, neste caso se enquadra como estudo técnico, por se tratar pesquisa científica que resultará na melhor gestão da Unidade de Conservação.

Nesse sentido, ratifico os termos fundamentados no inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, que autoriza a referida contratação, tendo em que a contratação preenche todos os requisitos exigidos em lei.

Aracruz, 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto 39.192 de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320036003000360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA** em 10/07/2024 15:12

Checksum: **06D62F9AB66CCDDE31946F1DE46BCA4F65378195CED9FAA984BE270F8A8E2FF8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320036003000360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.